

deve ler-se:

...	...
1.4 — 2.º Ciclo dos cursos (¹)	75,00 €
...	...

30 de agosto de 2018. — A Vice-Presidente, *Cândida Malça*.

311649586

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Despacho (extrato) n.º 9081/2018**

Para os devidos efeitos torna-se público que o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado aberto pelo Aviso n.º 6585/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio, cessou nos termos previstos na alínea a) do n.º 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por inexistência de candidatos à prossecução do procedimento.

12 de setembro de 2018. — O Pró-Presidente, *José Carlos Rodrigues Gomes*.

311651626

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Instituto Superior de Engenharia de Lisboa****Aviso n.º 13781/2018****Recrutamento de três técnicos superiores, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na categoria, no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa**

Torna-se público que o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa pretende recrutar três técnicos superiores, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para ocupação dos seguintes postos de trabalho:

Um técnico superior para os Serviços Técnicos — Engenharia Civil (licenciatura em engenharia civil);

Um técnico superior para os Serviços Financeiros — Núcleo de Projetos (licenciatura ou mestrado integrado. Dá-se prevalência a quem tenha mestrado na área da contabilidade, gestão, finanças e áreas afins);

Um técnico superior para os Serviços Financeiros — Núcleo de Tesouraria (licenciatura).

**1 — Requisitos de admissão:**

1.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

1.2 — Estar integrado na carreira técnica superior.

2 — Remuneração: A remuneração é efetuada pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem em que o trabalhador se encontra.

**3 — Métodos de Seleção:**

Os candidatos selecionados pela análise curricular serão convocados para uma entrevista profissional.

**4 — Local de trabalho:**

ISEL — Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua Conselheiro Emídio Navarro, 1, 1959-007 Lisboa.

5 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: os interessados devem, no prazo de dez dias úteis contados da publicação do presente Aviso, enviar requerimento dirigido ao Senhor Presidente do ISEL, identificando o posto de trabalho a que se candidatam, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego detida, da carreira, da posição e nível remuneratórios e respetivo montante remuneratório, contacto telefónico e email.

**6 — Documentos que acompanham a candidatura:**

6.1 — Curriculum profissional detalhado;

6.2 — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias;

6.3 — Declaração de conteúdo funcional emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções e/ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

7 — Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser enviadas para: [humanos@isel.pt](mailto:humanos@isel.pt) ou para Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua Conselheiro Emídio Navarro, 1, 1959-007 Lisboa.

8 — Caracterização dos postos de trabalho e do perfil exigido:

Constarão da publicação na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) que se efetuará no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

19 de setembro de 2018. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

311664887

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****Despacho n.º 9082/2018**

Torna-se público que foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A — Ef 799/2011/AL01, de 01 de agosto de 2018, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Música — Interpretação Artística, publicado pelo Despacho n.º 13616/2011, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 1951, de 11 de outubro, alterações devidamente autorizadas pela A3ES.

Neste seguimento, vem o Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, promover à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, do novo plano de estudos.

12 de setembro de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *João Rocha*.

**ANEXO**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Música — Interpretação Artística
- 5 — Área científica predominante: Prática Artística Musical
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:
  - Área de especialização em: Flauta; Clarinete; Oboé; Fagote; Saxofone; Trompa; Trompete; Trombone; Tuba; Violino; Viola; Violoncelo; Contrabaixo; Piano; Guitarra; Percussão; Canto; Jazz; Música Antiga
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Prática Artística Musical	PAM EM *	96	
Estudos Musicais		18	
Opcionais		6	
<i>Subtotal</i>		120	
<i>Total</i>		120	

10 — Observações: As unidades curriculares de opção serão escolhidas pelo estudante em função da oferta apresentada pelas diferentes áreas científicas do universo da Escola.

11 — Plano de estudos:

## Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo

## Ciclo de estudos em Música — Interpretação Artística

## Grau de mestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Obs.	
				Total	Contacto											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Instrumento I . . . . .	PAM	1.º	Semestral . . .	286,0		15,0								15,0	11,0	a)
Práticas Coletivas I	PAM	1.º	Semestral . . .	182,0		25,0							25,0	7,0		
Seminário de Investigação.	EM	1.º	Semestral . . .	156,0		3,0		12,0					15,0	6,0		
Metodologia de Investigação I.	EM	1.º	Semestral . . .	78,0		15,0							15,0	3,0	b)	
Optativas I . . . . .	*	1.º	Semestral . . .	78,0									0,0	3,0		
Instrumento II . . . . .	PAM	1.º	Semestral . . .	286,0		15,0							15,0	11,0		
Práticas Coletivas II	PAM	1.º	Semestral . . .	182,0		25,0							25,0	7,0		
Projeto Científico . . .	EM	1.º	Semestral . . .	156,0		12,0				3,0			15,0	6,0		
Metodologia de Investigação II.	EM	1.º	Semestral . . .	78,0		15,0							15,0	3,0		
Optativas II . . . . .	*	1.º	Semestral . . .	78,0									0,0	3,0	b)	
Projeto Artístico I . . .	PAM	2.º	Semestral . . .	780,0		15,0				10,0			25,0	30,0		
Projeto Artístico II . . .	PAM	2.º	Semestral . . .	780,0		15,0				10,0			25,0	30,0		

a) O estudante ao optar por uma determinada área de especialização (Instrumento), segue essa escolha ao longo do ciclo estudos.

b) As unidades curriculares de opção serão escolhidas pelo estudante em função da oferta apresentada pelas diferentes áreas científicas do Universo da Escola.

311649204

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

## Despacho n.º 9083/2018

Considerando a proposta da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Setúbal, que mereceu o parecer positivo do respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Enfermagem, publicado como anexo ao Despacho n.º 20708/2008, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 06 de agosto e alterado pelos Despachos n.º 979/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro, Despacho n.º 1665/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 14 de fevereiro e Despacho n.º 7306/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto, aprovo-a, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

As alterações, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publicam em anexo, foram objeto de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 615/2011/AL04, em 10/08/2018.

Este despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2018/2019.

16 de agosto de 2018. — O Vice-Presidente, em regime de suplência do Presidente, *Professor João Vinagre dos Santos*.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 4 — Ciclo de estudos: Enfermagem.
- 5 — Área científica predominante: 723 — Enfermagem.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem . . . . .	Enf	205	
Ciências Biomédicas . . . . .	CBM	23	
Ciências Sociais e Humanas . . . . .	CSH	12	
<i>Subtotal</i> . . . . .		240	
<i>Total</i> . . . . .			240